

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PIRAÍ - RJ

FUNDADO EM 14 DE MAIO DE 1991

RESOLUÇÃO Nº 182, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Relatório Detalhado do Terceiro Quadrimestre de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Piraí, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no § 3º do Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que dispõe sobre a aplicação de recursos por meio de fundo de saúde e acompanhado e fiscalizado pelo respectivo Conselho de Saúde;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º, do Art. 198, da Constituição Federal, em especial, os artigos 36 e 41, que trata sobre a apresentação e avaliação do Relatório Quadrimestral;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que regulamenta a participação da sociedade no controle, execução e fiscalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando as competências do Conselho Municipal de Saúde definidas na Lei Municipal nº 1.061, de 20 de dezembro de 2011;

Considerando a decisão plenária tomada na reunião ordinária realizada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVARo relatório consolidado do terceiro quadrimestre de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde de Piraí, o resultado da execução orçamentária e financeira e o relatório sobre a repercussão nas condições de saúde da população e na qualidade dos serviços de saúde prestados.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PIRAÍ - RJ

FUNDADO EM 14 DE MAIO DE 1991

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Julio Cesar X. A. Martins

Júlio Cesar Xavier de Aguiar Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considera homologada a Resolução nº 182, de 09 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Pirai.

Ricardo Campos Passos
Ricardo Campos Passos
Prefeito de Pirai

Giane Aparecida Gioia
Giane Aparecida Gioia
Secretária Municipal de Saúde